



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 37/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR (A) DE MÉDIA COMPLEXIDADE, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JANEIRO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 38/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ADRIANO DE JESUS RABELO MAUÉS para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO (A) ADJUNTO (A) DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE, DAS – 6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 05 DE JANEIRO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO SEMSA



PORTARIA Nº 001/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE D0E SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 14.634/2022 de 01 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença a Título de Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO desta Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

	NOME	CARGO	MATRICUL A	PERÍODO DE GOZO	QUINQUÊNIO
01	ANA PAULA LADISLAU PANTOJA	TÉC. EM ENFERMAGEM	699593-1	02/01/2023 - 01/04/2023	03/07/2009 A 02/07/2014
02	FRANCINETE AGUIAR SANCHES	ACS	699135-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
03	JESUÍNO CARDOSO FILHO	ACE	699324-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
04	JUCILENE NUNES DOS SANTOS	ACS	699160-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
05	MARIA CÍRIA DE SOUZA MACHADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	700032-1	02/01/2023 - 01/04/2023	09/01/2014 A 08/01/2019
06	MARIA FRANCISCA LUCAS DA COSTA	ACS	699394-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018



07	MARIA VITORINA FARIAS RIBEIRO	ACS	699216-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
08	MARIA JOANA DOS SANTOS BRAGA	ACS	699202-1	02/01/2023 - 01/04/2023	01/11/2013 A 31/10/2018
09	RICARDO ANDRE ALVES	ODONTÓLOGO	700018-1	02/01/2023 - 01/04/2023	23/05/2007 A 22/05/2012
10	SILVIA CRISTINA RABELO MAUÉS CORDEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	699780-1	02/01/2023 - 01/04/2023	04/06/2007 A 03/06/2012

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 02 DE JANEIRO DE 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 398/2022-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEONICE DE ABREU MADUREIRA, matrícula n.º. 3836, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 01 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 03 DE JANEIRO DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÃO SEMSA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 002/2023 - GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITOS as PORTARIA Nº 492/2022 - 493/2022 - SEMSA/PMS, onde institui a comissão de avaliação, deliberação e instrução processual dessa Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 11 DE DEZEMBRO DE 2022.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS/SEMOP/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/SEMGOV/PMS

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 053/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA CFX EMPREENDIMENTOS LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo de Valor é firmado em fundamento legal no artigo 65, Alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, art. 54 e seguinte da lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da CF/1988, art.48, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico Nº 815/2021-PGM/PMS e Memorando nº 14.526/2022-PMS – 1 Doc.

DO OBJETO: Tem por finalidade o presente termo, aditiva acréscimo do valor do referido Contrato que consiste na "EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM OBRAS COMPLEMENTARES NOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP – ETAPA 04"

DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor da reprogramação para este aditivo de acréscimo perfaz a quantia de R\$ 711.047,70 (setecentos e onze mil, quarenta e sete reais e setenta centavos), equivalente a 16,09% do valor inicial do Contrato que é de R\$ 4.419.673,73 – (quatro milhões, quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), resultando no Total Final de R\$ 5.130.721,43 – (cinco milhões, cento e trinta mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) conforme descrito em planilha contida nos autos deste Processo. Os recursos orçamentários para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo de Valor serão oriundos do Programa de Trabalho: 15.451.0008.1092.0000, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99, Fonte: 0.6.960 001.960 – RECURSO DA OUTORGA, conforme Nota de Empenho nº 27120006-2022, Ficha: 952 de 27 de dezembro de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 28 de dezembro de 2022.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 094/2022– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA M. C BRANCO DA SILVA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 802/2022/PGM/PMS DE 08/12/2022 e Justificativa Técnica-SEMOP de 05/12/2022 e Protocolo nº 4.519/2022-PMS - 1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 802/2022-PGM/PMS e Protocolo nº 4.519/2022/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 40 (quarenta) dias, para a finalização dos serviços de "REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE SETOR DE MAMOGRAFIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DA MULHER NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias, ficando o início para o dia 10/12/2022 e o término para 19/01/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 10 de dezembro de 2022.


ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

CLÁUSULA QUARTA - DO RESSARCIMENTO

7.1. Ressarcir o Erário Municipal no valor de mercado do bem, em 30 (trinta) dias, contados da ocorrência do fato e comprovado o dolo, dentro do prazo de 5 (cinco) anos subsequentes a recebimento do bem.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OMISSÕES

8.1. Os casos omissos ou excepcionais, assim como as dúvidas surgidas neste Termo, serão dirimidas mediante acordo entre as partes pelas regras e princípios do Direito Público e em última instância pela autoridade judiciária competente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

10.1. Os participantes elegem o foro de Santana/AP, como competente para dirimir quaisquer divergências relacionadas ao presente TERMO DE DOAÇÃO, que não puderem ser resolvidas amigavelmente pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Santana (AP), ____ de _____ de 2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
BENEFICIÁRIO
CPF. _____

Assinado por 1 pessoa: KATIANE PEREIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/F31A-5D50-3D14-D4C6> e informe o código F31A-5D50-3D14-D4C6

**PUBLICAÇÃO SEMDUH****PORTARIA Nº 002/2023 – GAB/SEMDUH/PMS**

Designa os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão (exercício de 2022) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH/PMS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 010/2021 - PMS de 01 de janeiro de 2021, Sr. Helder de Lima Lima.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar** os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Cargo Comissionado e Contrato do Município de Santana/AP, para comporem a **Comissão Técnica Especial** que ficará responsável pelo levantamento de informações, planejamento e elaboração do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH/PMS.

I. Coordenador:

Aroldo Evangelista Teixeira Junior – Matrícula: 035.343

II. Membros

Aracelia Trindade Gomes – Matrícula: 707.466-1

Leidiane Gemaque e Gemaque – Matrícula: 10-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário, 13 de janeiro de 2023.

HELDER DE LIMA LIMA
Secretário Municipal da SEMDUH/PMS
Decreto nº 010/2021 – PMS

Assinado por 1 pessoa: HELDER DE LIMA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/D18E-ARBF-07BD-3E48> e informe o código D18E-ARBF-07BD-3E48

**PUBLICAÇÃO SEMSA**

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **AGNALDO MIRANDA DA COSTA**, Matrícula nº 699943, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, o servidor **HUELTON SOZINHO CARVALHO** Matrícula nº 599754-3, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal dos Contratos Administrativos, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 024/2022-SEMSA/PMS - empresa KIMCALL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP (CNPJ/MF sob o nº 08.601.644/0001-47);

Sendo o seu objeto a prestação de serviços contínuos de limpeza e higienização das unidades básicas de Saúde e demais unidades correlatas, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais, máquinas e equipamentos, sob inteira responsabilidade da contratada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santana- SEMSA/PMS, conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022-CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

§ 1º Os Fiscais dos Contratos Administrativos serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de Publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 12 de janeiro de 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÃO SEMOP

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS/SEMOP/PMS
COORDENADORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIO/SEMGOV/PMS

2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO – Nº 014/2021– SEMOP/PMS.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTANA – PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA .

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato encontra embasamento Legal no Art. 54 e seguintes da Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Art. 37 da Constituição Federal, Art. 48, Inciso VI, da lei Orgânica do Município de Santana, bem como o disposto no Parecer Jurídico nº 842/2022-PGM/PMS e Justificativa Técnica-SEMOP de 16/12/2022 e Protocolo nº 4.414 /2022-PMS-1 DOC.

DO OBJETO: Tem por finalidade o Presente Termo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, II, III, § 2º da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer jurídico nº 842/2022-PGM/PMS e Protocolo nº 4.414/2022/PMS, PRORROGAR a vigência do referido Contrato, por mais 112 (cento e doze) dias, para a finalização dos serviços de "IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA COM INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP".

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Principal fica prorrogado por mais 112 (cento e doze) dias, ficando o início para o dia 29/12/2022 e o término para 20/04/2023, data limite para a conclusão do objeto.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, naquilo que não contrarie o presente Termo Aditivo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, em 29 de dezembro de 2022.

ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO
SECRETÁRIO DA SEMOP
CONTRATANTE

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 006/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, Agentes de Combate às Endemias - ACE, pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS SILVA	699299	ACE	UBS PIÇARREIRA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CLEUMA FERRO MIRANDA	699303	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
GILMAR DA SILVA BRITO	699317	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES	699328	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	699352	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BEZERRA DA SILVA	699369	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
WALDILEI DA SILVA TRINDADE	699377	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
EMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	699314	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 007/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares, aos servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ALCIONE SANTOS BASTOS	699584	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	POL. MARIA TADEU AGUIAR	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
ALENILDO MORAES DA SILVA	700056	MOTORISTA	PATRIMÔNIO	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
DIONE SANCHES NOBRE	700050	TÉCNICA EM LABORATÓRIO	CELAB	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
INDAÍ FARIAS DE SOUZA	699647	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	UBS PIÇARREIRA	2020/2021	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSE RAIMUNDO PICAÑO PELAES	699935	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS ANAUERAPUCU	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARIA DAS GRAÇAS JARDIM ARAÚJO	699995	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	UBS IACY ALCANTARA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
MARIA BENEDITA CORREA DE LIMA	699936	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	REDE DE FRIOS	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MAURÍCIO JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA	699755	BIOMÉDICO	CELAB	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MELCHISEDECH CÉSAR DA SILVA NETO	699773	PSICÓLOGO	CER	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
RUTHLENE NOGUEIRA MARQUES	699706	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SAMU	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
RICHARDSON XAVIER BARBOSA	700051	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANCUT. SEC. DE CULTURA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CARLOS ANDRÉ OEIRAS SENA	669767	FARMACÊUTICO	CAF	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
SOLANGE SILVA BAIA	700044	FISIOTERAPEUTA	ACADEMIA DA SAÚDE	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 008/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 524/2023 de 10 de janeiro de 2023, via Sistema 1.Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder FÉRIAS regulamentares aos servidores abaixo relacionados, Agentes de Combate às Endemias - ACE, pertencentes ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLAUDEMIRO DOS SANTOS SILVA	699299	ACE	UBS PIÇARREIRA	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
CLEUMA FERRO MIRANDA	699303	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
GILMAR DA SILVA BRITO	699317	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
JOSÉ ORLANDO BARBOSA FERNANDES	699328	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	699352	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
SANDRA BEZERRA DA SILVA	699369	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
WALDILEI DA SILVA TRINDADE	699377	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023
EMANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	699314	ACE	DEP. DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	2021/2022	01/02/2023 A 02/03/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 16 DE JANEIRO DE 2023.

Aline
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEMASC



Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: 002/2022 – SEMASC/PMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS
CONTRATADA: R. VASCONCELOS E SILVA

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 12.180/2021 SEMASC/PMS.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto empresa especializada na prestação de serviços funerários com o fornecimento de urnas mortuárias (tamanhos variados), remoção, traslado e preparo do corpo, para atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social do Município de Santana.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, iniciando em 18/01/2023 e termino em 18/01/2024.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Valor(\$)
08.244.0018.2144.0000	33.90.39.53	1.001	R\$ 1.695.400,00
Valor Restante Global do Contrato			R\$ 1.695.400,00

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em 17 de JANEIRO de 2023.

Joici F. da Silva Ferreira
Secretária Municipal
de Assistência e Cidadania
Dec. nº 0779/2022 - GAB/PMMS
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 0779/2022-GAB/PMMS



Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS
MODALIDADE: ADESAO Á ATA Nº 153/2022-CLC/PGE
CONTRATO Nº: 002/2023 – SEMASC/PMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC/PMS
CONTRATADA: BRASIL MEDICAMENTOS EIRELI

DO FUNDAMENTO LEGAL – O Presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo nº 1.326/2022-SEMASC/PMS, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiária a Lei nº 8.666/93.

DO OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de fraldas geriátricas descartáveis, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal Assistência Social e cidadania, a fim de atender aos pacientes cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Usuários com Deficiência (GUD).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá duração a partir da data de sua assinatura, iniciando em 16/01/2023 e termino em 16/01/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
08.244.0017.2041.0000	3.3.90.30	0.6.700	R\$ 159.280,00

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, em 16 de Janeiro de 2023.

Joici F. da Silva Ferreira
Secretária Municipal
de Assistência e Cidadania
Dec. nº 0779/2022 - GAB/PMMS
JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC/PMS
Decreto nº 0779/2022 – PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 009/2023 - SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor EDSON DA SILVA LEANDRO, Chefe da Divisão de Manutenção de Redes e Hardware, Decreto nº 60/2023 – GAB.PREF/PMS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR da Ata de Registro de Preços nº 056/2022 - SEMSA/PMS, avençado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Santana e a Detentora da Ata: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso a internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas no instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS.

§ 1º O Fiscal Titular do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a Contratada, dela podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 18 de janeiro de 2023.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022-SEMSA/PMS

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Subsecretário PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2029/2022. DETENTORA DA ATA: R&B SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP (AMERICA TELECOM), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.151.627/0001-71. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de acesso internet, estruturação de rede Wireless, com link síncrono, dedicado, com gerência proativa dos circuitos na velocidade total de 500 Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias na semana, conforme especificações e condições previstas neste instrumento, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS e Termo de Referência e demais anexos.

ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO	UNIDADE	MBPS	VALOR UNITÁRIO O POR MBPS	VALOR TOTAL
1.	Policlínica Alberto Lima	Rua Cláudio Lucio Monteiro, S/N, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
2.	Policlínica Maria Tadeu Aguiar	Rod. Jk, 529 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
3.	Centro de Diagnóstico Da Mulher	Rua Claudio Lucio Monteiro, 437 - Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
4.	Centro Especializado de Reabilitação Mario Dias Tavares	Rua Pedro Salvador Diniz, Nº 1513, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
5.	Centro De Especialidades Odontológicas	Avenida 07 De Setembro, Esquina C/ Rua Adalvaro Alves Cavalcante, S/N, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
6.	Coordenadoria de Vigilância em Saúde	Rua General Ubaldo Figueira, 1836, Provedor	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
7.	UBS Antônio Serieiro	Av. Maria De Oliveira Colares, 1850 – Nova Brasília	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
8.	UBS Igarapé Da Fortaleza	Rod. Salvador Diniz, 2477 – Igarapé Da Fortaleza	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
9.	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	Av. Santana, 2882 – Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
10.	Rede de Frios/Semsa/PMS	Av. Santana, 2913 - Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
11.	Sede da Sems/Pms	Av. Santana, 2913 – Paraíso	Serviço	110 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 1.485,00



Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 Departamento de Contratos e Convênios

12.	UBS Dr. YacyAlcantara	Rua João Leite Coutinho, S/N, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
13.	UBS Floriano Rego	Rua Claudio Lúcio Monteiro, 455 – Hospitalidade	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
14.	UBS Elesbão	Rua Vila Do Elesbão, S/N – Elesbão	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
15.	Serviço de Atendimento Móvel	Travessa Moura De Carvalho, Nº 133, Vila Daniel, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
16.	UBS Parque Das Laranjeiras	Rua Das Orquídeas, Com Avenida Das Acácias, S/N – Parque Das Laranjeiras	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
17.	UBS Piçarreira	Ramal Do Delta, 115 – Piçarreira	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
18.	Conselho Municipal de Saúde	Altos Da Caixa	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
19.	Centro Laboratorial De Santana	Rua João Leite Coutinho, Nº 914, Fonte Nova, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
20.	Centro de Atendimento Psicosocial Infanto-Juvenil	Rua Adalvaro Cavalcante, Nº 941, Centro, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
21.	Centro De Atenção Psicossocial Adulto	Travessa L2, Nº 65, Provedor I, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
22.	UBS Ilha De Santana	Rua Peter Van Chepenberguer, S/N, Ilha De Santana, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
23.	UBS Anauerapucu	Rodovia Ap – 010, Nº 4512, Anauerapucu, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24.	Academia da Saúde 1	Av Castelo Branco, S/N, Paraíso	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
25.	Academia da Saúde 2	Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N, Igarape Da Fortaleza.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
26.	Unidade Sentinela – Covid-19	Rua Juscelino Kubitschek De Oliveira, Nº 529, Paraíso, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
27.	Unidade de Patrimônio	Complexo Da Prefeitura	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
28.	Unidade de Acolhimento	Rua Costa E Silva	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
29.	UBS Remédios	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
30.	UBS Provedor II	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00



Prefeitura de Santana
 Secretaria Municipal de Saúde
 Coordenadoria Administrativa e Financeira
 Departamento de Contratos e Convênios

31.	UBS Acquaville	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
32.	Policlínica Centro	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
33.	Clínica de Especialidades	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
34.	UPA	Em Andamento	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
35.	Academia da Saúde 3	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
36.	UBS Igarapé do Lago	Localidade Igarapé Do Lago, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
37.	Posto de Saúde Pirativa 3 Irmãos	Localidade Três Irmão, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
38.	Posto de Saúde Alto Pirativa	Localidade Alto Pirativa, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
39.	Posto de Saúde Santo Antônio do Matapi	Localidade Santo Antônio Do Maruanum, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
40.	Posto de Saúde Foz do Vila Nova	Localidade Foz Do Vila Nova, S/N, Área Rural, Santana.	Serviço	10 Mbps	R\$ 13,50	R\$ 135,00
Total de unidades: 40 unidades			VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 6.750,00
VALOR GERAL DOS ITENS						R\$ 81.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Pregão Eletrônico nº 047/2022/CL/SEMAD/PMS, Processo Administrativo nº 1.036/2022-SEMSA/PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais). VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Santana, 20 de dezembro de 2022.

Alvine
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto Municipal nº 007/2021

acquiescência do BANCO e dos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS.

CLÁUSULA DÉCIMA – Qualquer tolerância de um dos PARTICÍPES em relação ao outro quanto ao cumprimento das obrigações assumidas só importará modificação deste Convênio se expressamente formalizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O presente Convênio prescinde da anuência à entidade sindical, uma vez que é celebrado com a finalidade de possibilitar a operacionalização da concessão de empréstimos e/ou financiamentos diretamente pelos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS com a instituição financeira que tenha firmado com o CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação, cujos valores e demais condições serão objeto de livre negociação entre os SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS e o BANCO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro indicado no item 4 do Quadro Resumo para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da interpretação ou cumprimento deste Convênio, as quais não puderem ser solucionadas administrativamente pelos PARTICÍPES.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente Convênio é celebrado em conformidade com a Lei indicada na alínea "a" item 2 – Dispositivos Legais – do Quadro Resumo, declarando os PARTICÍPES, neste ato, terem pleno conhecimento das cláusulas e condições inseridas nas referidas normas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O CONVENIENTE providenciará a publicação resumida deste CONVÊNIO na imprensa oficial, nos exatos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E, estando assim justos e acordados, declaram-se cientes e esclarecidos quanto às cláusulas deste Convênio, firmando o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

Parágrafo Primeiro – Os PARTICÍPES deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14.08.2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais dos SERVIDORES, EMPREGADOS, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS, em especial quanto a finalidade e boa-fé na utilização de suas informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente convênio de concessão de crédito consignado.

Parágrafo Segundo – O CONVENIENTE (empregador) figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos ao BANCO para tratamento, sendo este enquadrado como Operador dos dados. O BANCO será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

Parágrafo Terceiro – Os PARTICÍPES estão obrigados a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram ser de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste CONVÊNIO, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

Parágrafo Quarto – Além das obrigações relacionadas no parágrafo anterior, são obrigados ainda a:

Página 5

I- garantir que os dados foram e serão obtidos de forma lícita, com base legal apropriada nos termos da LGPD, inclusive para fins de compartilhamento ou tratamento inerentes ao escopo e para fins deste CONVÊNIO;

II- possuir sistemas que garantam que a utilização dos dados seja realizada de acordo com a LGPD, observando, a manifestação revogabilidade do consentimento feita pelo titular dos dados;

III- Adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

IV- manter avaliação periódica do tratamento para garantir a segurança e qualidade do objeto desse CONVÊNIO;

V- fornecer, no prazo solicitado pelo outro PARTICÍPE, informações, documentos, certificações e relatórios relacionados ao Tratamento, conforme diretrizes do Controlador dos dados; e

VI- auxiliar o outro PARTICÍPE na elaboração de avaliações e relatórios de impacto à proteção aos dados pessoais e demais registros, documentos e solicitações requeridos por Lei.

Macapá/AP, 13 de abril de 2022.

BANCO DO BRASIL S.A.

Flávio Antônio Caram
Gerente de Agência
Agência Setor Público Amarelo
Tel: (93) 3188-5420
flavioacaram@bb.com.br

FLÁVIO ANTÔNIO CARAM
CPF: 947.810.287-72

MUNICÍPIO DE SANTANA – AP

JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL
CPF: 209.389.182-49

ARIENZO LIMA GOES
CPF: 680.513.952-04

Arienzo Lima G
Secretário de P.
Decreto nº 0027023-

RECONHECIMENTO DE TERMOS, FIRMAS E PODERES

Nome: AMILDE A. CARDOSO
CPF: Ger. de Relecionamento

TESTEMUNHAS

Nédia Loui Barbosa de Souza
Nome:
CPF: 432.057.122-34

Paulo ...
Nome:
CPF: 262.833.735-87

Página 6

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 004/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.004/2022 de 07 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora ANDREA SILVA LEMOS, matrícula nº 699725 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de MÉDICA PEDIATRA, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 21/11/2022 a 21/12/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



PORTARIA Nº 005/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 15.004/2022 de 07 de dezembro de 2022, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora ROSEMEYRE ALVES POSSEBON, matrícula nº 699701 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ENFERMAGEM, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 30/11/2022 a 30/01/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 3 de novembro de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 11 DE JANEIRO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021

PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 037/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a(s) Portaria(s) abaixo discriminado(s) tendo em vista os princípios da discricionariedade e da publicidade.

1) PORTARIA Nº 398/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE JANEIRO DE 2023


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 038/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 13.007/2022, em 01 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CLEONICE DE ABREU MADUREIRA, matrícula n.º. 3836, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para usufruto no período de 01 de fevereiro 2023 a 02 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 23 DE JANEIRO DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 013/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme a Decisão Normativa – DN nº 022/2022-TCE/AP que dispõe sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente ao exercício de 2022, especificando a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação, nos termos do art. 4º, da Instrução Normativa nº 001/2022-TCE-AP;

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão para elaboração do Relatório de Gestão do Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde de Santana, consolidando as informações sobre a gestão do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor e conduzir as atividades da Comissão, ficando a presidência sob responsabilidade do Coordenador Administrativo e Financeiro.

I – PRESIDENTE

Marcele do Amaral da Silva – Assessora Técnica II - 697844

II - MEMBROS

Plínio Silva da Luz – Subsecretário de Gestão da Saúde - 49-4

Adriano de Jesus Rabelo Maués – Secretário Adjunto de Saúde – 703537

Luciano Dalvis Tavares – Coordenadoria Administrativa e Financeira – 703508

Keila Regina Silva Quintela – Chefe de Departamento de Recursos Humanos - 703894

Reinaldo Pereira de Jesus – Chefe da Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transporte – 699966



Art. 3º - Fica determinado a todos os setores desta Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelas informações a serem utilizadas no Relatório de Gestão, que forneçam à comissão os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 4º - Caberá ao Presidente da Comissão definir a forma e o cronograma de atuação da comissão, considerando as disposições legais vigentes.

Parágrafo Único. O presidente poderá convocar qualquer outro colaborador da SEMSA, para participar da comissão, caso necessário.

Art. 5º - O relatório de Gestão deverá ser encaminhado via sistema 1DOC em formato físico e digital, nos moldes do anexo IV da DN nº 022/2022-TCE/AP, impreterivelmente até o dia 01/03/2023, ao GABINETE da Secretária Municipal de Saúde de Santana.

Art. 6º - A nomeação que se refere ao Art. 2º não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 010/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 004/2022-SEMSA/PMS - empresa: **A. SANTANA HOSPITALAR - EIRELI** (CNPJ/MF sob o nº 12.355.056/0001-48);

Sendo o seu objeto a aquisição de materiais médicos e hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde que integram a Secretaria Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º Os Fiscais dos Contratos Administrativos serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 235/2022-SEMSA/PMS, de 20 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.371 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 20 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 014/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2022-SEMSA/PMS - empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-SEMSA/PMS - empresa **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição Medicamento Controlados, destinados ao abastecimento das Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde de Santana - AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preço serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 237/2022-SEMSA/PMS, de 18 de julho de 2022, publicada na Edição nº 1.374 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 25 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 015/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO** sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2022-SEMSA/PMS - empresa **DENTAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.709.850/0001-14;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2022-SEMSA/PMS - empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2022-SEMSA/PMS - empresa **AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2022-SEMSA/PMS - empresa **EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.329.169/0001-39;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022-SEMSA/PMS - empresa **DISTRIBUIDORA CENTER EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.200.883/0001-34;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022-SEMSA/PMS - empresa **GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.092.374/0001-24;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2022-SEMSA/PMS - empresa **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.862.531/0001-26;

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica básica e medicamentos fora da relação nacional de medicamentos essenciais - RENAME e padronizados na relação municipal de medicamentos essenciais - REMUME, destinados ao abastecimento das unidades básicas de saúde (UBS) vinculadas a secretaria municipal de saúde de Santana, conforme quantidades e especificações constantes no termo referência.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preço serão responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 329/2022-SEMSA/PMS, de 04 de outubro de 2022, publicada na Edição nº 1.413 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 22 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2023-SEMSA/PMS

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor **FELIPE RAMON PARENTE DA SILVA**, Decreto nº 071/2023 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro de Servidores Comissionados da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, exercer a função de Fiscal do Contrato Administrativo, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMSA/PMS - empresa **SANTA CLARA EMPREENDIMENTOS S/S LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 10.645.461/0001-75);

Sendo o seu objeto a **locação de imóvel** para o funcionamento da Coordenadoria Municipal de Assistência Farmacêutica e de Insumos.

§ 1º O Fiscal do Contrato Administrativo será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Locador e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 056/2021-SEMSA/PMS, de 08 de junho de 2021, publicada na Edição nº 1.117 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 11 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 13 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 08 de fevereiro de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 066/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 14.753/2022, em 02 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor ARLINDO PENA RODRIGUES, matrícula n.º. 28215, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de GARI da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP, para usufruto no período de 01 a 30 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 068/2023-GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto n.º 0027/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o constante no Memorando n.º. 1.056/2023, em 19 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL LUCAS LACERDA MARTINS, matrícula n.º. 24511, pertencente ao quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de VIGIA da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, para usufruto no período 01 a 30 de março de 2023, referentes ao período aquisitivo de 2020/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA/AP, 15 DE FEVEREIRO DE 2023.


ARIENZO LIMA GOES
Secretário Municipal de Administração
Decreto n.º 0027/2021-PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 011/2023 - GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público, EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA:

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando n.º 1.046/2023 de 19 de janeiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar LICENÇA MÉDICA à servidora MARIA DE NAZARÉ SANCHES PENA, matrícula n.º 699915 pertencente ao quadro de pessoal EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santana, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (LAVADEIRA), lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde de Santana - SEMSA/PMS, no período compreendido entre 08/01/2023 a 08/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 27 DE JANEIRO DE 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através do Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representado pelo Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde, Secretário em Exercício PLINIO SILVA DA LUZ, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0224/2023-GAB.PREF/PMS.

CONTRATADA: SPINELLI SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.312.699/0001-59.

OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada para construção do prédio onde funcionará o Centro de Atenção Psicossocial para Álcool e Outras Drogas (CAPS-AD).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 183/2023-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do nominado Contrato será de 20/02/2022 a 21/05/2023.

VALOR: O valor global do contrato R\$ 1.266.737,15 (um milhão, duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e quinze centavos).

Santana, 17 de fevereiro de 2023.


PLINIO SILVA DA LUZ
Subsecretário de Gestão da Saúde Municipal de Saúde
Secretário em Exercício
Decreto Municipal nº 0224/2023

PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 018/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 2437/2023 de 13 de fevereiro de 2023 e Memorando 2.916/2023 de 17 de fevereiro de 2023, pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros e servidores abaixo relacionados para realização de inspeção nas localidades, Ilha de Santana, Alto Pirativa, Limão 3, Igarapé do Lago, Matão do Piaçacá, Santo Antônio, Foz do Vila Nova e Três Irmãos do Município de Santana, no período de 01 a 06 de março de 2023.

CONSELHEIRO	DESLOCAMENTO
Gilmar Santiago Pinto	TERRESTRE
Marinaldo Souza Pinheiro	FLUVIAL
Daniel Gomes de Souza	TERRESTRE
Erinelson as Silva Ladislau	FLUVIAL
Marlúcio Viana Almeida	FLUVIAL
Raimundo Moraes Mendes	FLUVIAL
Valdemir Monteiro C. Junior	TERRESTRE
Wanderson dos S. de Barros	TERRESTRE
Celia Maria da Silva Lima	TERRESTRE
Harison leal de Souza	FLUVIAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

Jandson Henrique da Silva dos Santos	FLUVIAL
--------------------------------------	---------

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 28 de fevereiro de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 019/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora **IZABELLA SILVA RIBEIRO** Decreto nº 0514/2022 - GAB/PMS, pertencente ao Quadro comissionado de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Coordenadoria Assistência Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR** das Atas de Registro de Preço, firmadas entre esta Secretaria e as empresas, sem prejuízo de suas atribuições regulares:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2022-SEMSA/PMS – empresa **D. M. A MACIEL E CIA LTDA - EP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.865.466/0001-61;
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022-SEMSA/PMS – empresa **NEXT MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.556/0001-20.

Sendo o seu objeto a futura e eventual aquisição de Bolsas Coletoras e Adjuvantes de Proteção e Segurança para Ostomizados, a ser entregue de forma Parcelada, conforme solicitação, visando atender as demandas do CREMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

§ 1º A Fiscal das Atas de Registro de Preço será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as Empresas no que diz respeito as Atas de Registro de Preços, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar de 01 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Santana, 01 de março de 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 007/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 020/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Art.60, I e art.129 da Lei Orgânica Municipal, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público

CONSIDERANDO o art. 158, da Lei Municipal nº 753/2006 - PMS, de 19 de dezembro, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Protocolo de RH nº 2.173/2022 via sistema 1Doc, que versa sobre requerimento de licença maternidade;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a servidora **LORENA NUNES DE MATOS LACERDA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS**, matrícula nº 704197-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA – SEMSA/PMS, no período de 120 (CENTO E VINTE) dias, a contar de 27/12/2022 a 26/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 27 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 01 DE MARÇO DE 2023.


ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÕES GAB.PREF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0455/2023 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, VI, da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal Saúde de Santana, com o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia", a ser realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, no Município de Santana/AP.

Art. 2º A 7ª Conferência Municipal Saúde de Santana será coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santana e presidida pela Secretária Municipal de Saúde de Santana e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Adjunto de Saúde de Santana.

Art. 3º O Regimento Interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde Santana, aprovado na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em 27 de janeiro de 2023, será editado mediante Portaria da Comissão Organizadora da referida Conferência.

Art. 4º As despesas com a organização e com a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde ocorrerão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde de Santana –SEMSA/PMS.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 13 DE MARÇO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0459/2023 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 48, VI e VII da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 434/1999 – PMS, de 24 de agosto de 1999, que dispõe sobre a criação da Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana e seu Regulamento, Decreto nº 011, de 17 de julho de 1994;

CONSIDERANDO a Lei nº 1395/2021, de 21 de dezembro de 2021, que estabelece normas gerais para o serviço de transporte individual de passageiros tipo táxi e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo nº 473/2021 – STTRANS/PMS, encaminhado pelo Memorando nº 2.146/2022 – 1DOC/PMS, que dispõe sobre o Processo Administrativo de Transferência de placa.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar o termo de autorização para o serviço de taxista, a Senhora LUCIANA MENDES DAMASCENA DA SILVA, da Placa de Táxi, de propriedade do Município de Santana, de Prefixo RR-0123.

Art. 2º O Concessionário não poderá alienar ou transferir a terceiros, a placa objeto desta concessão, sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

Parágrafo Único: A transferência a terceiros só poderá ser autorizada, após 02 (dois) anos, conforme § 3º do art. 19 da Lei nº 1395/2021 - PMS, de Uso Definitivo da Placa, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 14 DE MARÇO DE 2023.


SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

PUBLICAÇÃO SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 021/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo consignados para exercer, em suas respectivas lotações, a função de FISCAL do Contrato Administrativo nº 007/2022-SEMSA/PMS, que versa sobre o fornecimento parcelado de alimentação preparada (almoço e jantar) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, junto as suas Coordenadorias, Departamentos, Policlínica Maria Tadeu Aguiar e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Nº	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE DE SAÚDE
01	Maria do Socorro Gomes Puppio	705800	Secretaria Municipal de Saúde
03	Taise de Azevedo Rodrigues	706616	Unidade Sentinela
15	Reginaldo da Silva Vilhena	030830	Serviço de Atendimento Móvel Urgência- SAMU

§ 1º Os Fiscais do Contrato Administrativo serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa contratada e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para os Fiscais designado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana/AP, 13 de março de 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
(CPF: 019.945.865-08)
Data: 14/03/2023 02:23:07 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

PUBLICAÇÃO SEMDES



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA

PORTARIA Nº 0004, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Designa os servidores responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão (exercício de 2022) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura – SEMDES/PMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ECONOMIA SOLIDÁRIA E AGRICULTURA, neste ato representada por seu titular, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0048/2023 – PMS de 09 de Janeiro de 2023, Sra. Katiane Pereira Lima;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Cargo Comissionado e Contrato do Município de Santana/AP, para comporem a Comissão Técnica Especial que ficará responsável pelo levantamento de informações, planejamento e elaboração do Relatório de Gestão 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura – SEMDES/PMS.

I. COORDENADOR:

GILVAN FRAZÃO FROZ – Matrícula: 703752-1

I. MEMBRO

WELLINGTON SERRÃO CORRÊA – Matrícula: 705097

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


KATIANE PEREIRA LIMA

Secretária Municipal SEMDES/PMS
Decreto nº 0048/2023 – GAB.PMS

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 145, DE 16 DE MARÇO DE 2023

DISPÕE sobre a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviços, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 0027/2021 – GAB/PMS, bem como pelo artigo 60, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Santana e pelo Decreto nº 0439/2016 – PMS que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS e suas alterações, consoante às normas gerais de direito público, e atendendo à necessidade de racionalização dos gastos governamentais,

RESOLVE

Art. 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, para racionalização de gastos com a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço, deverão observar os seguintes procedimentos:

I – a solicitação de viagem que ensejar a emissão de bilhete aéreo deverá ser realizada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para o início da viagem, de forma a garantir a análise, reserva e confirmação dos trechos por meio da aprovação do ordenador de despesas, em observância ao Princípio da economicidade, obtendo o melhor preço para a Administração.

II – toda solicitação de passagens aéreas deverá, prioritariamente, ser encaminhada ao Gabinete do Prefeito para conhecimento e anuência para posterior envio à SEMAD/PMS.

III – devem ser atribuídas ao servidor formalmente designado, sendo este o Fiscal do Contrato de Passagens Aéreas, no âmbito da SEMAD, as seguintes etapas no processo de emissão de bilhetes de passagens para viagens e serviços:

- a) a verificação da cotação de preços da agência contratada, comparando-os com os praticados no mercado;
- b) a indicação da reserva; e
- c) a solicitação e autorização para emissão do bilhete.

IV – a emissão do bilhete de passagem aérea deve ser ao menor preço, prevalecendo, sempre que possível, a tarifa em classe econômica, observado o disposto no art. 27 do Decreto Federal nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973; e

V – a emissão dos bilhetes é realizada pela agência de viagens contratada pela SEMAD/PMS, a partir da autorização do servidor formalmente designado.

VI – é de inteira responsabilidade do servidor/passageiro fazer o procedimento de **Check-in** do bilhete de passagem aérea emitido pelo servidor designado pela SEMAD/PMS.



§ 1º Em caráter excepcional, a autoridade máxima dos órgãos e entidades a que se refere o caput poderá autorizar viagem em prazo inferior ao estabelecido no Inciso I deste artigo, desde que devidamente formalizada a justificativa que comprove a inviabilidade do seu efetivo cumprimento.

§ 2º Quaisquer alterações de percurso, data ou horário de deslocamento serão de inteira responsabilidade do servidor, se não forem autorizados ou determinados pela Administração.

Art. 2º Fica vedada a escolha, pela unidade solicitante, por voos específicos ou companhia aérea que se apresentem antieconômico para a Administração, salvo em caso de justificativa e comprovada necessidade.

Art. 3º A remarcação, pela Administração, do bilhete já emitidos, fica restrita a casos de justificada e comprovada impossibilidade de sua utilização, mediante autorização do ordenador de despesas da SEMAD/PMS.

§ 1º Não serão realizadas alterações de voos, data e horários, às custas da Administração, sem a prévia autorização do Ordenador de Despesas da SEMAD/PMS.

§ 2º A autorização deverá ser formalizada pelo sistema **IDOC**.

Art. 4º Fica limitado o quantitativo de 2 (dois) bilhetes de passagens aéreas mensal para cada Secretaria Municipal da Administração Direta.

Parágrafo único – Na hipótese da necessidade de um quantitativo maior de bilhetes, a Secretaria solicitante deverá encaminhar justificativas ao Gabinete do Prefeito, com a finalidade de obter autorização do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Palácio Vice-Prefeita Roselina de Araújo Correa, sede do Poder Executivo Municipal, Gabinete do Secretário Municipal de Administração.

Santana, 16 de março de 2023.


ARIENZOLIMA GOES
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 0027/2021-PMS



PORTARIA Nº 023/2023 – GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO a necessidade de estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde com a destinação e/ou reposição de bens patrimoniais que guarneçam as referidas unidades e possibilitem o pleno funcionamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO também a necessidade de manter os serviços gerais e, em especial os de zeladoria internos e externos indispensáveis à boa apresentação e higienização das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria garantindo aos colaboradores que nelas atuam bem como aos usuários ambientes salubres.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRICULA
01	MÁRCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS	ASSESSOR TÉCNICO II	703493-5



02	ANTÔNIA CARDOSO DOS SANTOS	ASSESSOR I C	701249-4
03	KEILA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSESSOR I	710298-1
04	JAQUELINE SANARA DA SILVA PEREIRA	ASSESSOR I	697582
05	MARCOS PINHEIRO PANTOJA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	704752-3

Artigo 2º. A presente comissão será presidida pela colaboradora Márcia do Socorro Nunes de Matos e secretariada pela colaboradora Antônia Cardoso dos Santos.

Artigo 3º. Compete a comissão:

I – Cuidar da estruturação das unidades assistenciais e administrativas desta Unidade Gestora guarneecendo-as dos bens patrimoniais indispensáveis ao pleno funcionamento;

II – Garantir ambiente saudável, higiênico e sadio nas dependências internas e externas dessas unidades assistenciais e administrativas da SEMSA;

III – Agendar as visitas com as chefias das unidades assistenciais e administrativas via sistema, comunicando período e horário;

IV – Deliberar em conjunto com as chefias imediatas das unidades assistenciais e administrativas quaisquer alterações necessárias nas ações de estruturação das mesmas;

V – Apresentar mensalmente relatório formal e fotográfico da atuação da Comissão à Subsecretaria de Gestão da Saúde que encaminhará para conhecimento e registros da Coordenadoria Administrativa e Financeira, Departamento de Apoio Administrativo e Divisão de Serviços Gerais, Materiais, Patrimônio e Transporte.



§ 1º Toda movimentação de bens para cumprimento do inciso I deverá ser executada pelo sistema e mediante cautela;

§ 2º Somente poderá ocorrer movimentação de bens que tenham registro de patrimônio.

Artigo 4º. É vedado à Comissão deliberar sobre cessão, doação, remanejamento, empréstimo de qualquer bem patrimonial desta Secretaria Municipal de Saúde para unidades não vinculadas a esta tão pouco para outros órgãos e ou instituições.

Artigo 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023**

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
(CPF 019.945.865-08)
Data: 17/03/2023 16:10:39 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



02	CLAUDIVALDO SOARES UCHÔA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	322479-1
03	DANILO BRENO DE OLIVEIRA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	PRESTADOR DE SERVIÇOS
04	JOSÉ MARIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	028649

Artigo 2º. A presente comissão será presidida pelo colaborador Claudivaldo Soares Uchôa e secretariada pela colaboradora Maria do Carmo Pinto de Souza.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023**

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Papel: Assinante
(CPF 019.945.865-08)
Data: 17/03/2023 16:10:39 -03:00



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



PORTARIA Nº 024/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Relatório de Gestão, conforme Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amapá que dispõem sobre as unidades cujos dirigentes máximos devem apresentar Relatório de Gestão referente a cada exercício, especificando em suas Instruções Normativas a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do inventário patrimonial atualizado que permita o fiel levantamento do que dispomos e sua condição de uso, bem como melhor análise acerca das necessidades e demandas para reestruturação das unidades básicas de saúde, centros e policlínicas, coordenações, departamentos e divisões da sede da Secretaria e melhor funcionamento dos serviços prestados à população;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição de Comissão responsável pela busca ativa do patrimônio da Secretaria em processos administrativos *in loco*, que fundamente a elaboração do inventário patrimonial, produto final do trabalho da referida comissão, no prazo de **90 (noventa) dias**, prorrogável por igual período.

Nº	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	MARIA DO CARMO PINTO DE SOUZA	ASSESSOR GOVERNAMENTAL II	704975-3



PORTARIA Nº 025/2023 – GAB/SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS e Lei Complementar nº 029/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO a necessidade da realização do 1º Ciclo de Visitação Técnica, Reconhecimento Geográfico, Instalação de *mlds* e Educação em Saúde/2023, programada para o período de 20 a 29 de março do corrente ano nas comunidades rurais e ribeirinhas, vez que estamos em fase de eliminação dos casos de malária no Município de Santana;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 4.153/2023, de 10 de março de 2023, encaminhado pela plataforma de comunicação 1DOC;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores do Departamento de Vigilância Ambiental abaixo relacionados para realização do 1º Ciclo de Borrifação Residual Intradomiciliar, que ocorrerá no período de 20 a 29 de março de 2023.

EQUIPE TERRESTRE - LOCALIDADE: Rod. Macapá Jari e Ramais – Vila do Igarapé do Lago e Malões		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ROSIMAR PIRES DE HOLANDA	Supervisor
02	FABRICIO LOPES GAMA	Ag./Instalador
03	HERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Ag./Instalador
04	ERIQUE DE SOUZA VIEIRA DA SILVA	Motorista
EQUIPE FLUVIAL 01 – LOCALIDADE: Rio Vila Nova - Rio Igarapé do Lago - Rio Piassacá		
ORDEM	SERVIDORES	FUNÇÃO
01	ANTONIO DA SILVA CARVALHO	Supervisor
02	JOSE CARLOS DA SILVA MORAES	Ag./Instalador
03	CARLOS EDUARDO GOMES FORTE	Ag./Instalador
04	PAULO JOSÉ BARBOSA DE ALMEIDA	Ag./Instalador
05	JANDSON HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS	Piloto
EQUIPE FLUVIAL 02 – LOCALIDADE: Rio Matapi Mirim - Rio Maruanum.		
01	REVELINO FERREIRA CARDOSO	Supervisor



02	SIDNEI SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
03	MARINHO SACRAMENTO BARBOSA	Ag./Instalador
04	ANTONIO NEUCIVAN PIMENTEL DE SOUSA	Ag./Instalador
05	WESCLEY DE FREITAS GUEDES	Piloto

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 17 DE MARÇO DE 2023



ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
 Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
 Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023
Processo nº. 4.280/2022

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2023- ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER - ABCA
 Art. 116 – Lei 8.666/93 /Lei 13.019/2014.

O TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER E O MUNICÍPIO DE SANTANA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC.

O MUNICÍPIO DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede própria, neste ato representado por seu Prefeito Sebastião Ferreira da Rocha, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº: 543736/POLITEC-AP e do CPF nº: 089.861.182-20, residente e domiciliado na Rua. D 28, nº: 410, bairro: Vila Amazonas, cidade: Santana, CEP nº: 68.925.000; e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-SEMASC, com sede na Avenida São Paulo Apóstolo nº 203, bairro do Paraíso, CEP 68.295-000, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, Joici Ferreira da Silva Ferreira, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade nº: 334863 e do CPF nº: 847.830.952-72 e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER, sociedade civil de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 28.183.315/0001-30, com sede na Travessa L2, nº 65, Provedor I, Santana, CEP 68.927-405, neste ato representada por sua Diretora Lêda Bastos Araújo Rodrigues, resolvem celebrar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos adiante estipulados, com fundamento nas disposições legais supracitadas combinadas com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.019 e nº 8.666/93 e suas alterações, consoante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objetivo o custeio das despesas tais como: aquisição de gêneros alimentícios, proteínas, verduras e legumes, assim como pagamento da taxa de gás de cozinha canalizado, para as 03 casas de apoio da Associação Beneficente Casa Amanhecer.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS METAS: Para o alcance do objetivo do presente Termo, as Partes concordam em atuar de forma integrada da seguinte meta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES.

I – À Associação Beneficente Casa Amanhecer:

a- Prestar serviços de acolhimento provisório de pacientes com câncer e seus acompanhantes, durante a realização do tratamento, da reabilitação e encaminhamentos necessários à sua recuperação;



PORTARIA Nº 04/2023 – SEMASC-PMS

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito através do Decreto 0779/2022 – PMS.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 67, da lei 8666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR: o servidor, para responder como Fiscal de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento e Substituição de Peças em Equipamentos de Refrigeração em geral nº 12.935/21-SEMASC/PMS ARP Nº004/202-SEMASC/PMS com a empresa CARDOSO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto suprir as demandas desta secretaria, o mesmo não receberá por tal função:

REPRESENTANTE:

• ROMULO SILVA DA COSTA.

Art. 2º - constituem atribuições do fiscal de contrato administrativo:

- I. Conhecer o processo de contratação, bem como, o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando quaisquer dúvidas com os demais setores responsáveis pela Administração e/ou com a Comissão Permanente de Licitações-CPL, para o fiel cumprimento.
- II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- III. Manter o processo de fiscalização em ordem cronológica, para arquivamento dos documentos relativos à execução, tais como: cópia de contratos e termos aditivos, se houver, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive e-mail.
- IV. Acompanhar e fiscalizar o contrato administrativo para qual foi nomeado, proporcionando para ambos os contratantes todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas.
- V. Zelar pela fiel execução do contrato, bem como, estabelecer prazos para a correção de eventuais pendências na sua execução.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.

SANTANA/AP, 31 DE JANEIRO DE 2023

JOICI FERREIRA DA SILVA FERREIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
 Decreto nº 0779/2022 – PMS

b- Custear acolhimento, dentro do contexto residencial, assim como sua alimentação, que em decorrência da doença torna-se restrita, dessa forma subsidiar o fornecimento de alimentação e gás é muito importante.

c- Os serviços são destinados a pessoas em vulnerabilidade econômico e social que não podem ser acolhidas em outros locais.

II - Ao Município

a. Destinar recursos para custeio das despesas da associação, conforme planilha do Plano de Trabalho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil) reais, dividido em 05 (cinco) parcelas mensais subsequentes de igual valor.

CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes. O desempenho de atividades que requer transferência de recursos financeiros públicos entre as partes conforme instrumento específico, conforme legislação correlata, em especial planos de trabalho, cronograma de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS BENS: Para a execução do objeto deste Termo de Fomento serão empregados os bens, materiais, equipamentos e estrutura pertencentes à Associação Beneficente Casa Amanhecer, havendo transferência para custeio, conforme descrição do plano de trabalho.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE: Os vínculos jurídicos, financeiros ou de qualquer natureza assumidos singularmente por uma das partes são de sua exclusiva responsabilidade, não se comunicando a título de solidariedade ou subsidiariamente ao outro participante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO, PROMOÇÃO E PUBLICIDADE: Em qualquer divulgação, promoção ou publicidade relacionada com atos, ações e atividades objeto do presente TERMO, será, obrigatoriamente, destacada a participação da Prefeitura Municipal de Santana e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Santana e essas ações deverão ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, delas não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência por 12 (doze) meses, a contar da data de 28/02/2022, podendo ser prorrogado se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA NONA - DO ADITAMENTO: O presente TERMO DE FOMENTO poderá, mediante concordância das partes e quando necessário, ser alterado através de Termo Aditivo respectivo, excetuando-se o seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: O presente TERMO DE FOMENTO poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações pactuadas independentemente de prévia notificação ou interposição judicial ou extrajudicial.

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 026/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA GARDENIA MARECO DE L. DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699710-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 028/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IRACY MARIA DOS ANJOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699648-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 027/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Odontóloga, com matrícula 699684-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885



PORTARIA Nº 029/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WILMA CAMPOS MACHADO, Servente, com matrícula 699917-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F885





PORTARIA Nº 030/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ZACARIAS DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699941-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anaerapucu, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 032/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA LÚCIA DO CARMO LOPES, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699729-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 031/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MIRLEIDE CARDOSO DA SILVA ALVES, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699795-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 033/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ESTER CASTRO JENNINGS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699741-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





PORTARIA Nº 034/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA IOLENA ASSUNÇÃO DE BRITO, Enfermeira, com matrícula 699777-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 036/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELVISLEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699634-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 035/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIDIANE SILVA PUREZA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699758-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 037/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSEMIR DE QUEIROZ ATAÍDE, Servente, com matrícula 699919-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855





PORTARIA Nº 038/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANAH CLARA MARTINS VENTURA MAGALHÃES, Odontopediatra, com matrícula 699595-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 040/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IVANILSON MAGALHÃES DA SILVA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699651-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 039/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ARANILCE DOS SANTOS BRITO, Endodontista, com matrícula 699602-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855



PORTARIA Nº 041/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor VALDEMIR CAJAZEIRA DE MORAES, Técnico de Enfermagem, com matrícula 699757-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0BF-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0BF-F855





PORTARIA Nº 042/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LUCIANA CASTRO DE SOUZA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699666-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 044/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RENATO ULYSSES DA FONSECA, Agente de Vigilância em Saúde, com matrícula 699696-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 043/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor EDINEI GUIMARÃES BASTOS, Agente de Vigilância em Saúde, com matrícula 699623-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Sanitária, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 045/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SILVIA SOCORRO DE LIMA RODRIGUES, Médica Pediatra, com matrícula 699726-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Associação Nossa Família, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855





PORTARIA Nº 046/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BAIÁ NUNES, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699977-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F885



PORTARIA Nº 048/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ALDENOR MACHADO PUREZA, Técnico em Laboratório, com matrícula 699585-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Laboratorial de Santana, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F885



PORTARIA Nº 047/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora NEUSA FRANCA DA ROCHA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 700011-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Siqueira, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F885



PORTARIA Nº 049/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DALVA BATISTA MONTEIRO, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 29238-2, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, cedida para a Secretaria Municipal de Educação de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código: ACA2-6C27-AD0B-F885





PORTARIA Nº 050/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SIRLEY DA SILVA CARDOSO JESUS, Auxiliar de Enfermagem, com matrícula 699929-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, cedida para o Gabinete do Prefeito, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 052/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUZINETE OLIVEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699125-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 051/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora TATIANA DO SOCORRO GONÇALVES SOZINHO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699270-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Alberto Lima, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 053/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora HELDERLANE SILVA DO ROSÁRIO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699140-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855





PORTARIA Nº 054/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor IGOR BRITO DE SOUZA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699144-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 056/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEIDIANE SOUZA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699164-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 055/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora IRAILDE QUARESMA DOS SANTOS BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699150-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855



PORTARIA Nº 057/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699223-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-ADBF-F855> e informe o código ACA2-6C27-ADBF-F855





PORTARIA Nº 058/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora WALDIRENE DA COSTA OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699278-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde do Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 060/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DE FÁTIMA DE MATOS GARCIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699185-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 059/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DEUSA CORREA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699098-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde do Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 061/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora RENATA DE NAZARÉ SÁ DUARTE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699249-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





PORTARIA Nº 062/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ILENE GOMES DA COSTA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699148-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 064/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS BAIA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699180-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 063/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELMA DO SOCORRO DOS SANTOS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699123-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Elesbão, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 065/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIANA BATISTA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699117-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





PORTARIA Nº 066/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SUELE CAMPOS DE ALBUQUERQUE, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699268-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 068/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANA MARIA DO ESPÍRITO SANTO RAMOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699071-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 067/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor MÁRCIO MORAES DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699175-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde lacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 069/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora EUNICE DOS SANTOS BEZERRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699130-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 – Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855





PORTARIA Nº 070/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora FRANCINETE CASTRO DA GAMA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699136-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque da Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 072/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ESMARTE MARTINS CARDOSO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699127-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 071/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA MARIA LOBATO NUNES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699261-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 073/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANGELA MARIA SILVA DIAS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699081-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





PORTARIA Nº 074/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALCIONE PADILHA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699067-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 076/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora SANDRA CORREA DA SILVA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699370-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Anauerapucu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 075/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIZETE NOGUEIRA DOS SANTOS, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699222-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855



PORTARIA Nº 077/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LEILA DAS NEVES LEITE, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699330-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F855





PORTARIA Nº 078/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor ELISEU OLIVEIRA DE SOUZA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699312-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 080/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA CONCEIÇÃO DA COSTA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699342-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 079/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor JOSÉ DURVAL VASQUES PEREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699327-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855



PORTARIA Nº 081/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA GOMES DA SILVA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699344-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD8B-F855> e informe o código ACA2-6C27-AD8B-F855





PORTARIA Nº 082/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA NUNES FREIRES FILHA GUIMARÃES, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699347-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F885



PORTARIA Nº 083/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 2.372/2023 de 10 de fevereiro de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora VERANILDA DA SILVA PEREIRA, Agente de Combate a Endemias, com matrícula 699376-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2020/2021 e com efetivo gozo no mês de março/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 01/03/2023.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 24 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACA2-6C27-AD0B-F885> e informe o código ACA2-6C27-AD0B-F885



PORTARIA Nº 085/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o constante nos autos dos Memorandos 3.337 e 5.437/2023, respectivamente, de 01 e de 29 de março de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o DESLOCAMENTO dos colaboradores abaixo relacionados pelo período de 02 a 06 de abril de 2023, para participação no Curso "Assessoria Jurídica nas Contratações Públicas" na cidade do Rio de Janeiro.

ORDEM	COLABORADOR	FUNÇÃO
01	WILKER FERREIRA DE SOUZA	ASSESSOR II
02	DEYSIANE GONÇALVES DA SILVA	ASSESSOR JURÍDICO
03	DÚNIA BEVILÁQUA ABUL HOSSON	ASSESSOR TÉCNICO II

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA/AP, 29 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/4726-2986-6300-FAAF> e informe o código 4726-2986-6300-FAAF



PORTARIA Nº 086/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando 3.913/2023, de 07 de março de 2023 pelo sistema 1Doc;

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar o DESLOCAMENTO da servidora VANESSA FRAZÃO IBERNOM DE MORAES, Chefe do Departamento de Folha em efetivo Exercício na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Secretaria pelo período de 02 a 07 de abril de 2023, para participação de capacitação/treinamento junto ao sistema SCPI-FIORILLI na cidade de Balsamo – São José do Rio Preto/SP.

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA/AP, 29 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS
VIRGENS
Pessoa Assinante
(CPF 019.945.865-08)
Data: 2023.03.29 09:59:20 -03:00





Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 084/2023-SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 007/2021, CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora NILZA DE VILHENA LIMA, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Santana, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, a servidora MARY ELLEN BRANCO MOURA, Matrícula nº 704664-1, pertencente ao Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Santana, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO sem prejuízo de suas atribuições regulares, exercer a função de Fiscal das Atas de Registro de Preço, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- Ata de Registro de Preço nº 043/2022-SEMSA/PMS - empresa AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELLI (CNPJ/MF sob o nº 27.091.260/0001-76);
- Ata de Registro de Preço nº 045/2022-SEMSA/PMS - empresa D. M. A. MACIEL E CIA LTDA (CNPJ/MF sob o nº 08.965.466/0001-61);
- Ata de Registro de Preço nº 047/2022-SEMSA/PMS - empresa HOSPITRONICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA (CNPJ/MF sob o nº 17.737.428/0001-14);
- Ata de Registro de Preço nº 049/2022-SEMSA/PMS - empresa INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA (CNPJ/MF sob o nº 78.539.504/0001-86);
- Ata de Registro de Preço nº 050/2022-SEMSA/PMS - empresa K. C. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI-EPP (CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90);
- Ata de Registro de Preço nº 051/2022-SEMSA/PMS - empresa L.G.A. MOREIRA EIRELI - EPP (CNPJ/MF sob o nº 14.535.579/0001-00);
- Ata de Registro de Preço nº 052/2022-SEMSA/PMS - empresa NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ/MF sob o nº 21.496.889/0001-10);
- Ata de Registro de Preço nº 053/2022-SEMSA/PMS - empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS (CNPJ/MF sob o nº 58.295.213/0021-11);
- Ata de Registro de Preço nº 054/2022-SEMSA/PMS - empresa QUALIMAGE COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ/MF sob o nº 31.950.325/0001-69);

Referente ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES PARA ESTRUTURAÇÃO ADEQUADA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS, UNIDADES AMBULATORIAIS, CENTROS, CLÍNICAS E POLICLÍNICAS E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS MEDIANTE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.

§ 1º Os Fiscais das Atas de Registro de Preços serão responsáveis por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante o Contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o Fiscal designado.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 449/2022-SEMSA/PMS, de 05 de dezembro de 2022, publicada na Edição nº 1.461 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 02, aos dias 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE MARÇO DE 2023.

Assinado digitalmente por
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
CPF: 033.880.938-00
CNPJ: 03.880.938/0001-00
D
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS



Prefeitura de
SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

PORTARIA Nº 087/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor FRANZ MULLER DA SILVA RODRIGUES, Técnico Administrativo, com matrícula 699641-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C362-79F7-696F> e informe o código 1C34-C362-79F7-696F



25.	28789	DA SILVA MANOEL MESSIAS GASPAR DA CRUZ	MOTORISTA	NF-13	NF-14	01/01/2023
26.	28410	MARIA DURVALINA PEREIRA DE AZEVEDO	VIGIA	NF-13	NF-14	01/01/2023
27.	33235	MARIA LUZETE DE SOUZA BRANDAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (LAVADEIRA)	NF-11	NF-12	01/01/2023
28.	28398	NAIR BORGES DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS (SERVENTE)	NF-11	NF-12	01/01/2023
29.	34187	NELSON PEREIRA DE ALMEIDA	GARI	NF-11	NF-12	01/01/2023
30.	31780	ODAI MARIO ARAUJO DOS SANTOS	GARI	NF-9	NF-10	01/01/2023
31.	33200	OSMAR CUNHA MELO	MOTORISTA	NF-11	NF-12	01/01/2023
32.	33960	RAIMUNDO MENDES DOS SANTOS	GARI	NF-11	NF-12	01/01/2023
33.	22624	ROBELINO CORREIA DA SILVA	VIGIA	NF-13	NF-14	01/01/2023
34.	34061	ROBERTO CRUZ PASSOS	COZINHEIRO	NF-11	NF-12	01/01/2023
35.	28568	WALTER DA SILVA	AUXILIAR DE MANUTENCAO (CARPINTEIRO)	NF-13	NF-14	01/01/2023
36.	2175	WANDERLEI DA COSTA	VIGIA	NF-12 NF-13	NF-13 NF-14	01/01/2023

Grupo de Atividades de Nível Médio

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	33553	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA SANTOS	DESENHISTA	NM-11	NM-12	01/01/2023

Grupo de Atividades de Nível Técnico

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	33804	ROBERTO CARLOS DA SILVA NUNES	TECNICO EM ELETRICIDADE	NMT-10	NMT-11	01/01/2023

2.	33278	WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA	TECNICO EM SANEAMENTO	NMT-9	NMT-10	01/01/2023
----	-------	-------------------------------	-----------------------	-------	--------	------------

Grupo de Atividades de Nível Superior

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	4590	LAERCIO GOMES RODRIGUES	SOCIOLOGO	NS-7	NS-8	01/01/2023
2.	4577	LUCIANO MAIA BEZERRA	ASSISTENTE SOCIAL	NS-7	NS-8	01/01/2023
3.	33634	SILVIA PESSOA DE LIMA	ARQUITETO	NS-11	NS-12	01/01/2023
4.	4589	TELMA MARIA DA SILVA VIANA	SOCIOLOGO	NS-7	NS-8	01/01/2023

Art. 2º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados do Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Nível Médio e de Nível Superior, nos termos do artigo 25, §§ 1º e 2º da Lei nº 959, de 1º de junho de 2012:

Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização de Nível Médio

Nº	Mat.	Nome	Cargo	Grupo / Nível De/Para		Efeito Financeiro
1.	34207	ALDENILDO LOBATO PINHEIRO	AGENTE DE TRIBUTOS	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
2.	34142	JILVANI JORGE DA SILVA MACHADO	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
3.	33197	JORGENAVE MENDES BARBOSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023
4.	33154	MARIA DO SOCORRO DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-10	GTAF-11	01/01/2023
5.	33880	MARIA NAZARE NOGUEIRA DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZACAO	GTAF-11	GTAF-12	01/01/2023

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 03 DE ABRIL DE 2023.

MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA
Prefeita em Exercício do Município de Santana
Decreto nº 0524/2023 – GAB.PREF/PMS



PORTARIA Nº 088/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KELI RENY FRANCA PEREIRA, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699981-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Fortaleza, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 090/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RAIMUNDO TITO DA SILVA, Enfermeiro, com matrícula 699798-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 089/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Servente, com matrícula 699907-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro Especializado em Recuperação Mário Dias Tavares, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 091/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DORILENE PINHEIRO ALVES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699106-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Floriano Rego, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F





PORTARIA Nº 092/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARISE DE CARVALHO LOPES, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699221-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Policlínica Maria Tadeu, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 094/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor CARLOS EDUARDO GOMES FORTES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699295-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 093/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor OZIEL DA COSTA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, com matrícula 699242-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Sindicato dos Servidores Municipais de Santana, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 095/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ROSANGELA SOUZA DA SILVA GOMES, Agente de Combate às Endemias, com matrícula 699362-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, referente ao período aquisitivo 2021/2022 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F





PORTARIA Nº 096/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ANALIA VALENTE DE AS NETAS, Diretora da Unidade Básica de Saúde Parque das Laranjeiras, com matrícula 703880-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 098/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora DELCIANE MENDES DE ALMEIDA, Assessora Técnica II, com matrícula 703576-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 097/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora CRISTIAN KELLY ALVES NASCIMENTO, Assessora Governamental, com matrícula 704768-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 099/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELISANGELA DE CASTRO SANTOS, Assessora Técnica I, com matrícula 708650, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F





PORTARIA Nº 100/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ELIVANE DOS SANTOS MARTINS, Administradora, com matrícula 697413-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Iacy Alcântara, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 102/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JISELE LEAL ALMEIDA, Diretora Alto Pirativa, com matrícula 703524-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 101/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JAMILÉ DE LIMA DOS SANTOS, Assessora Técnica I, com matrícula 600046-4, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria de Recursos Humanos, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 103/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora JOSIETE DA SILVA NUNES, Diretora Unidade Básica de Saúde Elesbão, com matrícula 13647-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F





PORTARIA Nº 104/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora KARINA SANCHES VALENTE, Administradora, com matrícula 706056-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antônio Sirieiro, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 106/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARCIA DO SOCORRO NUNES DE MATOS, Assessora Técnica, com matrícula 703493-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Gabinete da Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 105/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora LAYNARA PORTAL LAMAS, Chefe de Departamento da Atenção Básica, com matrícula 704128-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Atenção Básica, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F



PORTARIA Nº 107/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARITZA JACQUELINE NEVES ANTUNES, Chefe Contratos e Convênios, com matrícula 705205-2, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Coordenadoria Administrativa e Financeira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-79F7-806F> e informe o código 1C34-C392-79F7-806F





PORTARIA Nº 108/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora MARLENE SOARES NASCIMENTO, Diretora do Centro de Diagnóstico em Saúde da Mulher, com matrícula 708756-1, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 110/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor RICARDO SOUZA LIMA, Coordenador de Saúde Bucal, com matrícula 703527-5, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Centro de Especialidades Odontológicas, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 109/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, ao servidor NEWTON RIBEIRO DE SOUZA, Diretor do Centro Especializado em Reabilitação Mário Dias Tavares, com matrícula 12866-3, pertencente ao quadro de pessoal comissionado do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Média Complexidade, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PORTARIA Nº 111/2023 SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS e Lei Complementar nº 029/2022 - PMS, Decreto nº 007/2021 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 3.799/2023 de 06 de março de 2023, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER FÉRIAS regulamentares, a servidora ALEXSANDRA SOUZA SANTOS, Técnica de Enfermagem, com matrícula 699587-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Pícarreira, referente ao período aquisitivo 2022/2023 e com efetivo gozo no mês de abril/2023.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 30 DE MARÇO DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde SEMSA
Decreto nº 007/2021 GAB/PMS

Av. Santana, 2913 Paraíso CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/1C34-C392-78F7-806F> e informe o código 1C34-C392-78F7-806F



PUBLICAÇÕES SEMSA



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 124/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 4.813/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora, nas respectivas unidades assistenciais de saúde, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços e ações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, no Município de Santana.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	SERVIÇO	MATRICULA
ROANE QUESLER DE SOUZA SAMPAIO	Enfermagem	702925
HELTON ROCHA FREIRES	Frota	702930
ADILIO DA SILVA COSTA	Núcleo de Educação em Urgência - NEU	701424

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

POLICLINICA TADEU AGUIAR	MARIA SOUZA	LUANA VASCONCELOS DE	702683
POLICLINICA DR. ALBERTO LIMA		FELIPE DA COSTA PEREIRA	14391
CENTRO DIAGNOSTICO EM SAÚDE DA MULHER		CLAUDETE GOMES RIBEIRO	0973886-0-01
CENTRO DE REABILITAÇÃO DIAS TAVARES - CER	MARIO	PAULIANE MARQUES VALES	707306
CAPS I		GLEICEANE GIBSON DA COSTA	699643
CAPS AD		ELISAMA MONTEIRO DE ANDRADE LIMA	702960

Artigo 2º. Essa portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SANTANA, 13 DE ABRIL DE 2023.

ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021 - PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

PORTARIA Nº 125/2023 – SEMSA/PMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 – PMS, Decreto nº 007/2021 – GAB/PMS e disposto no Art. 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, consoante as normas gerais de direito público;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando 4.813/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os Responsáveis Técnicos desta Unidade Gestora nas respectivas unidades assistenciais de saúde, bem como colocar em prática os regulamentos, normas e outros instrumentos necessários à organização e funcionamento dos serviços de Assistência à Saúde no Município;

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo identificados como RESPONSÁVEIS TÉCNICOS pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos serviços de enfermagem nas Unidades de Saúde discriminadas.

UNIDADE	RESPONSÁVEL TÉCNICO	MATRICULA
UBS DR. IACY ALCANTARA	MARIA FERREIRA DE MATOS	704161
UBS FLORIANO REGO	GUACIARA NOGUEIRA DIAS	703539
UBS ELESBÃO	MARCIA MOURA DE SOUZA	705342
UBS IGARAPÉ DO LAGO	REGINA CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	705973
UBS ILHA DE SANTANA	ANA LÚCIA FERNANDES DE BRITO	3260128
UBS PARQUE DAS LARANJEIRAS	MARIA DE NAZARÉ PADILHA DE OLIVEIRA	702969
UBS PIÇARREIRA	LIDIANE TAVARES DOS SANTOS	704159
UBS IGARAPÉ FORTALEZA	LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA	703468
UBS ANAUERAPUCU	PATRICIA PEREIRA RIBEIRO	710343

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.
semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/96EB-67AA-AF20-BE0E> e informe o código 96EB-67AA-AF20-BE0E

